



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 116
002067/2026



PORTARIA Nº 4550, de 01 de julho de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **Caio Dadalto Partelli**, no cargo em Comissão de Gerente de Pronto Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a empresa: **SAFE BUSINESS LTDA** - CNPJ: 47.665.143/0001-86, COD: 2026.046E0500002.09.0003 e Processo nº 2067/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***
Data: 01/07/2026 17:16:01

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/07/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
01/07/2026 14:52:21

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 07 / 20 26

Simara Paçanambi Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato

Caio Dadalto Partelli

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 07 / 20 26

Marcio Paier
SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo